



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 144 / 11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. ISSAO YASSUNAGA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL DO CENTRO, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. Issao Yassunaga, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 24/08/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/5.289/10, regido pelas Leis Federais 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 24/08/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor global já reajustado, da presente renovação é de R\$ 19.503,12 (dezenove mil, quinhentos e três reais e doze centavos), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.625,26 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001. Reserva nº 881/11
01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001. Reserva nº 1.012/11

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,

24 AGO 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

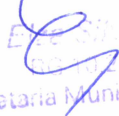
Eduardo de Souza César


ISSAO YASSUNAGA

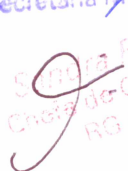
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª


Ezequiel de Silva Reis
RG 4.678.372
Secretaria Municipal de Saúde

2ª


Sônia R. Silvestre
Chefe do Gabinete - SMS
RG 4.678.326